



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
ANIVERSÁRIO CONSTRUMARQUES 55 ANOS
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.038306/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONSTRUMARQUES JAU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: DO CAFE Número: 632
Bairro: VILA ALVES DE ALMEIDA Município: JAU UF: SP CEP:17207-561
CNPJ/MF nº: 62.253.943/0001-83

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Avaré/SP Bauru/SP Botucatu/SP Ibitinga/SP Jaú/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

26/12/2024 a 31/03/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

26/12/2024 a 28/03/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta é uma Promoção realizada pela empresa CONSTRUMARQUES JAÚ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 62.253.943/0001-83, com sede na Avenida do Café, nº 632, Vila Alves de Almeida, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, exclusivamente para as lojas físicas e tele vendas da Construmarques, localizadas no estado de São Paulo, válida pelo período de 26/12/2024 à 28/03/2025, ou término dos Números da Sorte, aberto para as pessoas físicas com no mínimo 18 (dezoito) anos idade, que se cadastrarem no <https://cliente.construmarques.com.br>.

Caso as séries de Números da Sorte, destinadas ao sorteio da presente promoção, se esgotarem antes da data prevista para o final da promoção, a participação será considerada encerrada.

Para participar desta promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste regulamento, estando cientes que, ao realizar o seu cadastro aceitam os referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste regulamento, não poderá participar desta promoção.

É considerado critério de participação:

- Realizar o cadastro pessoal completo e correto no <https://cliente.construmarques.com.br>;
- Realizar compras a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) acumulados, nas lojas da Construmarques;
- No início da compra, o cliente deverá informar, obrigatoriamente, o CPF no caixa;
- Receber o Número da Sorte no hot site para concorrer aos prêmios dos sorteios dos dias 11/01/2025, 18/01/2024, 25/01/2025, 01/02/2025, 08/02/2025, 15/02/2025, 22/02/2025, 01/03/2025, 08/03/2025, 15/03/2025, 22/03/2025 e 29/03/2025.

NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO: as pessoas jurídicas, as pessoas físicas que não atenderem ao disposto descrito neste regulamento, os membros do corpo diretivo e funcionários da empresa MANDATÁRIA e das lojas participantes, ou de qualquer empresa da organização que esteja direta ou indiretamente envolvida em qualquer aspecto da promoção.

OBS: As vendas através do mktplace e site não participarão da promoção.

MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta promoção, todos os consumidores, pessoas físicas com no mínimo 18 (dezoito) anos idade, com CPF válido, residentes e domiciliados em território nacional, que sejam clientes da Construmarques, devendo efetuar o seu cadastro com seus dados completos como: *Nome Completo, CPF, *Celular, Telefone, *e-mail e *Senha, *Aceito participar das campanhas e as condições do regulamento, (* os itens marcados com asterisco deverão ser preenchidos obrigatoriamente).

No ato da inscrição, os participantes declaram que leram e concordaram com o regulamento da promoção e os termos de autorização de uso e divulgação de seus dados, bem como declaram ser legítimos autores do conteúdo cadastrado, responsabilizando-se por quaisquer danos que possa vir causar à MANDATÁRIA.

O cliente que efetuar compras a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) acumulados, com qualquer forma de pagamento, nas lojas físicas e tele vendas da Construmarques, durante o período 26/12/2024 à 28/03/2025, receberá 01 (um) Número da Sorte para concorrer aos prêmios desta promoção.

Havendo saldo no valor da compra, que não complete os múltiplos de R\$ 200,00 (duzentos reais), este saldo será acumulado e/ou somado ao

saldo de outra compra, para fins de recebimento do Número da Sorte

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento do Número da Sorte.

Sempre que realizar compras, conforme regras descritas neste regulamento, nas lojas físicas/televendas da Construmarques, durante o período de participação da promoção, o participante deverá informar o número de seu CPF ao operador (a) de caixa no ato da compra, para ter direito ao Número da Sorte. Caso não seja fornecido o CPF no ato da compra, o cliente perderá o direito de participação daquela compra, visto que não será possível o lançamento desses documentos após efetivação e fechamento da compra e impressão do cupom fiscal.

O cliente que realizar a compra, informar o CPF, no período de 26/12/2024 a 28/03/2025, e não possuir o cadastro no hotsite da promoção, ele terá seu Número da Sorte computado no sistema, mas somente será entregue após a realização do cadastro completo no hotsite.

Somente serão aceitas para participar, desta promoção, as compras que possuem emissão de Nota/Cupom fiscal dentro do período de participação, isto é, a partir do dia 26/12/2024 até o dia 28/03/2025.

O não cadastramento no hotsite da promoção, assim como o não aceite aos termos deste regulamento e da política de uso dos dados do site, impedirá a participação do consumidor e a atribuição ao Número da Sorte, para concorrer ao sorteio desta promoção.

A promotora reserva-se o direito de verificar a veracidade dos dados informados pelos participantes, sendo sumariamente desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas.

O fato de informar o CPF no ato da compra é pré-requisito para participação, mas não garante a concessão do benefício Número da Sorte ao consumidor, sendo necessária a efetivação do cadastro completo do participante, uma única vez, no site da promoção. Caso o cliente não realize o cadastro, ele não terá direito ao Número da Sorte no sistema.

O Número da Sorte gerado aleatoriamente será distribuído com base na ordem de realização de compras pelos clientes. O processamento de distribuição do Número da Sorte é realizado de acordo com a ordem sequencial das compras por uma fila de processamento, ou seja, uma vez identificada e concluída a venda, ela será colocada na última posição da fila de processamento. Pode ocorrer que, no momento em que o sistema for processar determinada venda, os Números da Sorte estejam esgotados, sendo a venda, neste caso, considerada não elegível ao recebimento de Números da Sorte, em vista do encerramento antecipado do Período de Participação.

O participante receberá até o prazo de 1 (uma) hora, após a compra, o seu Número da Sorte, e poderá conferi-lo no hotsite cliente. construmarques.com.br, no Período da Promoção. Compras entregues futuramente, gerarão Números da Sorte no momento do pedido.

Os Números da Sorte somente serão habilitados após a realização do cadastro completo, pelo participante, no hotsite da promoção, respeitando as regras da promoção.

O Número da Sorte gerado e atribuído a cada participante poderá ser consultado pelo cliente por meio do <https://cliente.construmarques.com.br>, fazendo o seu login com CPF e senha na área exclusiva da promoção, e ficará disponível para consulta antes do sorteio.

É dever de todo participante manter seus dados cadastrais atualizados, uma vez que serão utilizados para identificação e localização do ganhador e consequente entrega do seu prêmio. É de inteira responsabilidade do cliente a indicação correta e a atualização de seus dados cadastrais no momento da inscrição no hotsite cliente.construmarques.com.br e no momento da realização das compras. Tais dados são imprescindíveis para a atribuição correta de Números da Sorte, bem como posterior contato com os clientes contemplados. A MANDATÁRIA e ADERENTES estão isentas de qualquer responsabilidade em caso de incorreção ou não veracidade das informações e dados informados pelos clientes.

Fica, previamente estabelecido, que cada participante poderá ser contemplado uma única vez no sorteio, cujo controle será feito através do CPF. Caso o participante contemplado seja sorteado mais de uma vez, valerá para fins de premiação, apenas o primeiro prêmio, ganho de acordo com a ordem de apuração, sendo a segunda e demais premiações que porventura houver, desclassificadas automaticamente e atribuídas a outro participante conforme o critério descrito no item 11, deste regulamento.

Toda e qualquer participação realizada que não preencher todas as condições estabelecidas neste regulamento, não será considerada válida para os efeitos desta promoção, podendo o participante ser desclassificado da promoção, a único e exclusivo critério da MANDATÁRIA.

A promoção será realizada nas lojas da Construmarques, sendo que, cada sorteio, serão contemplados 05 (cinco) Vales-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada e no último sorteio 01 (um) Automóvel Renault Kwid 1.0, 0 Km, ano/modelo 2024/2025, no valor de R\$ 68.622,80 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

PREMIAÇÃO:

A premiação será distribuída através da realização dos sorteios nos dias 11/01/2025, 18/01/2024, 25/01/2025, 01/02/2025, 08/02/2025, 15/02/2025, 22/02/2025, 01/03/2025, 08/03/2025, 15/03/2025, 22/03/2025 e 29/03/2025, pela extração do resultado da Loteria Federal.

DOS SORTEIOS: Serão realizados 12 (doze) sorteios para determinar os ganhadores, sendo geradas 2 (duas) séries, de "0 a 1", cada série conterá 100.000 números "00.000 a 99.999".

Sorteios		
Período de Cadastramento	Período de Participação	Série
		Data do Sorteio
Das 00h do dia 26/12/2024 até às 23h59 do dia 10/01/2025	"0-1"	11/01/2025
Das 00h do dia 26/12/2024 até às 23h59 do dia 17/01/2025	"0-1"	18/01/2025
Das 00h do dia 26/12/2024 até às 23h59 do dia 24/01/2025	"0-1"	25/01/2025
Das 00h do dia 26/12/2024 até às 23h59 do dia 31/01/2025	"0-1"	01/02/2025
Das 00h do dia 26/12/2024 até às 23h59 do dia 07/02/2025	"0-1"	08/02/2025
Das 00h do dia 26/12/2024 até às 23h59 do dia 14/02/2025	"0-1"	15/02/2025
Das 00h do dia 26/12/2024 até às 23h59 do dia 21/02/2025	"0-1"	22/02/2025
Das 00h do dia 26/12/2024 até às 23h59 do dia 28/02/2025	"0-1"	01/03/2025
Das 00h do dia 26/12/2024 até às 23h59 do dia 07/03/2025	"0-1"	08/03/2025
Das 00h do dia 26/12/2024 até às 23h59 do dia 14/03/2025	"0-1"	15/03/2025
Das 00h do dia 26/12/2024 até às 23h59 do dia 21/03/2025	"0-1"	22/03/2025
Das 00h do dia 26/12/2024 até às 23h59 do dia 28/03/2025	"0-1"	29/03/2025

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

2

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 13/01/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/12/2024 00:00 a 10/01/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 11/01/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida do Café NÚMERO: 632 BAIRRO: Vila Alves de Almeida

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17207-561

LOCAL DA APURAÇÃO: no <https://cliente.construmarques.com.br>

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas da Construmarques.	1.000,00	5.000,00	0	1	1

DATA: 20/01/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/12/2024 00:00 a 17/01/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 18/01/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida do Café NÚMERO: 632 BAIRRO: Vila Alves de Almeida

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17207-561

LOCAL DA APURAÇÃO: no <https://cliente.construmarques.com.br>

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas da Construmarques.	1.000,00	5.000,00	0	1	1

DATA: 27/01/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/12/2024 00:00 a 24/01/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 25/01/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida do Café NÚMERO: 632 BAIRRO: Vila Alves de Almeida

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17207-561

LOCAL DA APURAÇÃO: no <https://cliente.construmarques.com.br>

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas da Construmarques.	1.000,00	5.000,00	0	1	1

DATA: 03/02/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/12/2024 00:00 a 31/01/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 01/02/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida do Café NÚMERO: 632 BAIRRO: Vila Alves de Almeida

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17207-561

LOCAL DA APURAÇÃO: no <https://cliente.construmarques.com.br>

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas da Construmarques.	1.000,00	5.000,00	0	1	1

DATA: 10/02/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/12/2024 00:00 a 07/02/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/02/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida do Café NÚMERO: 632 BAIRRO: Vila Alves de Almeida

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17207-561

LOCAL DA APURAÇÃO: no <https://cliente.construmarques.com.br>

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas da Construmarques.	1.000,00	5.000,00	0	1	1

DATA: 17/02/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/12/2024 00:00 a 14/02/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/02/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida do Café NÚMERO: 632 BAIRRO: Vila Alves de Almeida

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17207-561

LOCAL DA APURAÇÃO: no <https://cliente.construmarques.com.br>

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas da Construmarques.	1.000,00	5.000,00	0	1	1

DATA: 24/02/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/12/2024 00:00 a 21/02/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 22/02/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida do Café NÚMERO: 632 BAIRRO: Vila Alves de Almeida

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17207-561

LOCAL DA APURAÇÃO: no <https://cliente.construmarques.com.br>

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas da Construmarques.	1.000,00	5.000,00	0	1	1

DATA: 03/03/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/12/2024 00:00 a 28/02/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 01/03/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida do Café NÚMERO: 632 BAIRRO: Vila Alves de Almeida

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17207-561

LOCAL DA APURAÇÃO: no <https://cliente.construmarques.com.br>

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas da Construmarques.	1.000,00	5.000,00	0	1	1

DATA: 10/03/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/12/2024 00:00 a 07/03/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/03/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida do Café NÚMERO: 632 BAIRRO: Vila Alves de Almeida

MUNICÍPIO: Jauá UF: SP CEP: 17207-561

LOCAL DA APURAÇÃO: no <https://cliente.construmarques.com.br>

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas da Construmarques.	1.000,00	5.000,00	0	1	1

DATA: 17/03/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/12/2024 00:00 a 14/03/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/03/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida do Café NÚMERO: 632 BAIRRO: Vila Alves de Almeida

MUNICÍPIO: Jauá UF: SP CEP: 17207-561

LOCAL DA APURAÇÃO: no <https://cliente.construmarques.com.br>

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas da Construmarques.	1.000,00	5.000,00	0	1	1

DATA: 24/03/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/12/2024 00:00 a 21/03/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 22/03/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida do Café NÚMERO: 632 BAIRRO: Vila Alves de Almeida

MUNICÍPIO: Jauá UF: SP CEP: 17207-561

LOCAL DA APURAÇÃO: no <https://cliente.construmarques.com.br>

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, nas lojas da Construmarques.	1.000,00	5.000,00	0	1	1

DATA: 31/03/2025 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/12/2024 00:00 a 28/03/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/03/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida do Café NÚMERO: 632 BAIRRO: Vila Alves de Almeida

MUNICÍPIO: Jauá UF: SP CEP: 17207-561

LOCAL DA APURAÇÃO: no <https://cliente.construmarques.com.br>

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Automóvel Renault Kwid 1.0, 0 km, ano/modelo 2024/2025	68.622,80	68.622,80	0	1	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
56	123.622,80

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Na presente promoção serão geradas 2 (duas) séries, numeradas de "0 a 1", cada uma composta por 100.000 (cem mil) números de "00.000 a 99.999", que serão distribuídas, aleatoriamente e concomitantemente, durante o Período de Participação da Promoção.

O Número da Sorte será composto por 06 (seis) dígitos, sendo 01 (um) algarismo correspondente ao número de série e 05 (cinco) algarismos correspondentes ao elemento sorteável, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com regras previstas neste regulamento.

Exemplo de Número da Sorte para concorrer aos prêmios

Número de Série	Elemento Sorteável
0	00000

Os Números da Sorte serão distribuídos entre os participantes de acordo com a ordem de cadastramento no sistema de suas participações, de forma concomitante, equitativa e aleatória.

Caso as séries disponibilizadas sejam, integralmente, distribuídas antes do término da promoção, o Período de Participação será considerado encerrado antecipadamente e, nesse caso, os consumidores e participantes serão informados.

COMPOSIÇÃO DA SÉRIE E DO NÚMERO DA SORTE

Regra de apuração da série: a definição da série participante se dará a partir da DEZENA simples do 1º Prêmio da extração da Loteria Federal da data do sorteio.

Exemplo:

LOTARIA FEDERAL	Número da Série
1º PRÊMIO: 67.811	1
2º PRÊMIO: 69.548	
3º PRÊMIO: 01.501	
4º PRÊMIO: 63.874	
5º PRÊMIO: 14.001	

NOTA: caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de apuração do elemento sorteável: a definição dos elementos sorteáveis se darão a partir dos prêmios da extração da Loteria Federal conforme regra abaixo:

1. Para apurar o 1.º Prêmio será utilizada a unidade simples do 1.º ao 5.º Prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo;
2. Para apurar o 2.º Prêmio será utilizada a centena simples do 1.º ao 5.º Prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo;
3. Para apurar o 3.º Prêmio será utilizada a unidade simples do 1.º ao 5.º Prêmio, lidos verticalmente de baixo para cima;
4. Para apurar o 4.º Prêmio será utilizada a centena simples do 1.º ao 5.º Prêmio, lidos verticalmente de baixo para cima;
5. Para apurar o 5.º Prêmio será utilizada a centena simples + unidade simples do 1º Prêmio + centena simples + unidades simples do 2º Prêmio + centena simples do 3º Prêmio

Exemplo:

LOTARIA FEDERAL	Número da Sorte
1º PRÊMIO: 67.811	1º PREMIO: 18.141
2º PRÊMIO: 69.548	2º PREMIO: 85.580
3º PRÊMIO: 01.501	3º PREMIO: 14.181
4º PRÊMIO: 63.874	4º PREMIO: 08.558
5º PRÊMIO: 14.001	5º PREMIO: 81.585

OBS: NO SORTEIO DO DIA 29/03/2025 HAVERÁ APENAS 01 (UM) PARTICIPANTE CONTEMPLADO.

Aproximação: no caso de não ter sido distribuído o "Número da Sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento Sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento Sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da Loteria Federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos Sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento Sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: a geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Distribuição dos Números da Sorte: A geração e distribuição dos Números da Sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Em caso de fraude comprovada ou infração ao regulamento, o participante será excluído automaticamente desta promoção e seu Número da Sorte será considerado como “não distribuído” para fim de participação no sorteio e/ou para fim de recebimento do prêmio. Neste caso, a MANDATÁRIA, poderá identificar outro participante que faça jus ao recebimento do prêmio, com base nas regras de apuração aqui previstas.

SERÃO DESCLASSIFICADAS: as pessoas jurídicas, as pessoas físicas sem CPF válidos e/ou não residentes em território nacional, bem como os sócios, diretores e colaboradores da Construmarques e das empresas envolvidas diretamente na gestão desta promoção, sendo o Número da Sorte correspondente considerado como “não distribuído” e o prêmio correspondente atribuído a outro participante, seguindo-se os critérios estabelecidos no regulamento.

Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para participação regular ou caso o contemplado não apresente os documentos solicitados, este perderá o direito de participação no sorteio, sendo o Número da Sorte correspondente considerado como “não distribuído” e o prêmio correspondente atribuído a outro participante, seguindo-se os critérios estabelecidos no regulamento.

Serão desclassificadas as pessoas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de participação ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção, podendo ser exigida a apresentação do comprovante de pagamento (cupom fiscal), dentre outros documentos, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Portaria MF nº 41/08.

Em quaisquer das situações acima, verificadas antes, no momento do sorteio (que compreende a apuração do ganhador) ou após, o participante perderá o direito de concorrer ao sorteio ou ao prêmio, sendo o seu Número da Sorte considerado como não distribuído e um novo ganhador será encontrado de acordo com a regra de aproximação.

Em casos de desclassificação verificados após a realização do sorteio e tendo havido a divulgação dos nomes dos contemplados, o valor do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União Federal, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término da promoção.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação desta promoção dar-se-á pela internet, <https://cliente.construmarques.com.br> e redes sociais, mídia online e materiais de ponto de venda, podendo haver transmissão por rádio, TV e veiculação em mídia impressa.

Os contemplados serão comunicados sobre a sua premiação através de telefone e e-mail. Serão divulgados nomes e números da sorte dos contemplados no hot site.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, sem nenhum ônus, em nome da pessoa cadastrada no sistema, sendo que a premiação é pessoal e intransferível, em até 30 (trinta) dias da data do sorteio.

O automóvel será entregue livre de IPVA, licenciamento, emplacamento e despesas com despachante.

O vale-compra poderá ser retirado, pelo contemplado, em qualquer uma das lojas da Construmarques e deverá ser utilizado em uma única compra.

Os prêmios oferecidos nesta Promoção não poderão ser trocados por dinheiro ou por qualquer outro produto. Não cabe ao Participante contemplado e/ou ao seu responsável/representante legal discutir ou redefinir as condições e premissas da Promoção ou do prêmio.

Caso o prêmio venha a apresentar qualquer vício ou defeito, o contemplado deverá entrar em contato diretamente com o fornecedor (fabricante ou prestador de serviço), de acordo com a política de cada empresa e com a nota fiscal do prêmio recebida, se aplicável para a solução do vício ou defeito apresentado.

Após o sorteio, os contemplados deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar uma Cópia dos seus documentos com foto e comprovante de endereço à promotora, para que, possam receber o prêmio.

No caso de o participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da extração da Loteria Federal de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

A promoção poderá ser divulgada através de material de ponto de venda, no site da promoção e de outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora. O regulamento da promoção será disponibilizado no hot site da promoção cliente.construmarques.com.br.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela empresa Promotora e, no caso de persistirem, serão submetidas à SPA/ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometam a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente regulamento.

Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados pelos clientes, caso venham a ser solicitados pela Promotora, como, mas não se limitando a: documentação de identificação, comprovação de endereço, nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, serão coletados fisicamente pela Promotora. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

Os participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

O(a) presente participante no ato de inscrição presta ciência e concorda com todas as disposições previstas neste regulamento, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante todo o processo.

Declara ainda, que teve acesso às cópias dos documentos relacionados a este processo de inscrição e presta ciência de que eventuais violações poderão sujeitá-lo às medidas legais cabíveis, quando aplicáveis, em consonância com os termos previstos neste regulamento.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72. A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º “b” da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Lei Geral de Proteção de Dados

Os participantes, a partir da confirmação de seu cadastramento e criação de identificação e senha, conforme estipulado na promoção, compreendem e autorizam expressamente que a Promotora e Prestadores de Serviços por ela indicados a utilizar seus dados pessoais para operacionalizar a promoção, exclusivamente nos termos descritos no presente regulamento e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados. Os dados pessoais poderão ser utilizados pela Promotora ou seus Prestadores de Serviço para obter documentos/cupons fiscais, e liberação da compensação ou remuneração ao participante contemplado. Mediante o consentimento do participante, a Promotora poderá utilizar seus dados de contato para comunicação sobre produtos e serviços da Promotora e desenvolvimento de relacionamento com o participante. A ausência do aceite ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e a participação na promoção.

Os interessados que não concordarem com os termos e condições estabelecidos neste regulamento, não participarão desta promoção.

Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da promoção que estará hospedado no servidor de terceiro fornecedor contratado, respeitando a legislação promocional e as regras de Proteção de Dados Pessoais, dispostas em especial na Lei 13.709/2018.

Todos os dados fornecidos pelos consumidores serão armazenados em banco de dados, observadas as medidas de segurança razoáveis disponíveis no mercado atualmente e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela Empresa Promotora.

Os dados pessoais dos participantes serão armazenados durante o prazo de execução desta ação com a finalidade de que seja garantida a execução da promoção, a participação do participante de forma integral e adequada. Além disso, os dados pessoais serão armazenados após o término da promoção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de prevenção a fraude, cumprimento de obrigação legal ou contratual e solicitação ou defesa dos interesses da Empresa Promotora perante Autoridade em âmbito administrativo ou judicial.

A Empresa Promotora garante os seguintes direitos aos usuários com relação à coleta e uso de dados por meio desta promoção:

- a confirmação de existência de tratamento de seus dados pessoais pela Empresa Promotora.
- o acesso aos dados detidos pela Empresa Promotora;
- a correção de eventuais dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- o bloqueio, a eliminação ou a anonimização de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
- portabilidade dos seus dados pessoais à outra empresa, mediante requisição expressa, observados os nossos segredos comerciais e industriais e os regulamentos oficiais sobre o assunto;
- a eliminação, quando requerida, dos dados pessoais coletados mediante seu consentimento, na forma da legislação aplicável;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais houve uso compartilhado de seus dados; e
- informação sobre a possibilidade de não fornecer seu consentimento e sobre as consequências da negativa, nos casos em que seus dados forem coletados e tratados mediante consentimento.

Para exercer qualquer um dos seus direitos, o participante poderá entrar em contato por meio do e-mail: sac@construmarques.com.br, a Empresa Promotora analisará e atuará sobre tais pedidos em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis, e poderá solicitar que o participante comprove a sua identidade para ajudar a Empresa Promotora a responder de forma eficiente à sua solicitação. A mensagens enviadas ao SAC da promoção serão respondidas em até 72h úteis.

O Participante fica ciente que caso solicite a exclusão dos seus dados pessoais enquanto a promoção ainda estiver em curso, isto acarretará a sua imediata desclassificação.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

As empresas Apple e Google não são envolvidas nesta Promoção, sendo meramente organizações que disponibilizam o software de conexão com o hot site da promoção. Toda a responsabilidade da Promoção é da empresa PROMOTORA.

A Promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do Certificado de Autorização do SPA, de forma clara e precisa, no site da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 03/12/2024 às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador DXK.CBB.MZF